



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024		01/04/2024		
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 02.1089-00 IPORA A BALIZA		EMPRESA: EXPRESSO MAIALDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
IPORA	01	8,40	12,15	17,87	23,59	29,31	37,89	48,62	55,41	62,56
JACUBA	02	*	8,40	10,72	16,44	22,16	30,74	41,47	48,26	55,41
RIO CAIAPO	03	*	*	8,40	11,44	17,16	25,74	36,46	43,26	50,41
JACARANDA	04	*	*	*	8,40	11,44	20,02	30,74	37,54	44,69
PALESTINA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,40	14,30	25,02	31,82	38,97
CANA VERDE	06	*	*	*	*	*	8,58	19,30	26,10	33,25
CAIAPONIA	07	*	*	*	*	*	*	10,72	17,52	24,67
CAMPOS BELOS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	13,94
PARAISO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40
DOVERLÂNDIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAPIVARA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA PONTE BRANCA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
COLÔNIA DOS ALEMÃES	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PERDIZ	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRA VERDE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BALIZA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 02.1089-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
72,77	78,15	85,13	97,50	101,26	112,01
65,62	71,00	77,98	90,35	94,11	104,86
60,62	65,99	72,98	85,34	89,10	99,85
54,90	60,27	67,26	79,62	83,38	94,13
49,18	54,55	61,54	73,90	77,66	88,41
43,46	48,83	55,82	68,18	71,95	82,69
34,88	40,25	47,24	59,60	63,37	74,12
24,15	29,53	36,52	48,88	52,64	63,39
17,36	22,74	29,72	42,09	45,85	56,60
10,21	15,59	22,57	34,94	38,70	49,45
*	8,40	12,36	24,72	28,49	39,24
*	*	8,40	19,35	23,11	33,86
*	*	*	12,36	16,12	26,87
*	*	*	*	8,40	14,51
*	*	*	*	*	10,75
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 02.1089-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58487311** e o código CRC **3972E798**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001406



SEI 58487311